

DELIBERAÇÃO Nº 106/2013 – CEDCA/PR

Conforme a Deliberação nº 058/2011, que trata do Plano de Ação do Superávit de 2011 e a Deliberação nº 020/2012, que aprova o Projeto “Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa – AFAI”, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 20 de setembro de 2013;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação dos Projetos e Planos de Aplicação, no valor total de R\$ 761.400,00, sendo R\$ 609.120,00 para custeio e R\$ 152.280,00 para investimento, como segue:

Nº	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL	PROTOCOLO	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
1	ALTO PARANÁ	PARANAVAÍ	12.096.255-8	7.200,00	28.800,00	36.000,00
2	APUCARANA	APUCARANA	11.370.528-0	28.800,00	115.200,00	144.000,00
3	FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU	11.370.816-6	109.080,00	436.320,00	545.400,00
4	JARDIM ALEGRE	IVAIPORÃ	11.370.973-1	7.200,00	28.800,00	36.000,00
TOTAL				152.280,00	609.120,00	761.400,00

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 20 de setembro de 2013.

Édina Maria Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**